



## TAREFA N°12

<b>Divulgação:</b> 21/09/2017   16 horas	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA:</b>
<b>Data de realização:</b> Dia 07 de outubro de 2017   9 horas <b>Local: Parque do Chimarrão – Morada Velha</b>	<b>320</b>
	<b>Pontos</b>

### 1. TAREFA

#### MASTER CHIMA TCHÊ!

### 2. ESPECIFICAÇÃO DA TAREFA

“É a verdadeira tradição deste meu pago, é cuia de mate amargo cevando a paz no rincão (...). É esta vida que o meu povo tem na estampa e com certeza esta pampa cada vez bem mais gaúcha.” (*Anomar Danúbio Vieira e Marcello Caminha*)

### 3. CRITÉRIOS PARA CUMPRIMENTO DA TAREFA

#### 3.1. Culinária com Erva-Mate

Um membro de cada equipe deve apresentar um prato culinário onde o **ingrediente destaque seja a erva-mate**. O prato deve ser preparado por um integrante da equipe. A apresentação e degustação dos pratos serão realizadas no dia 07 de outubro, às 9 horas, no Parque do Chimarrão. Serão consideradas como critérios de avaliação: a apresentação do prato, a criatividade e o sabor do mesmo. Os pratos serão julgados por 3 (três) jurados nomeados pela comissão organizadora.

**3.1.1** A receita do prato deve ser entregue/encaminhada à comissão organizadora até o dia 06 de outubro de 2017, às 14 horas, junto ao Serviço Médico Oficial (Anexo Administrativo, 4º andar).

#### 3.2. Tarefa de Mídia

A equipe deve realizar o registro, por vídeo, do integrante preparando e explicando o modo de preparo do prato referente ao item 3.1., desta tarefa. O vídeo deve ter duração entre 1 (um) e 2 (dois) minutos. Publicar o vídeo na rede social FACEBOOK até às 14 horas do dia 07 de outubro de 2017. A publicação deve ser realizada no modo público e conter a indicação da equipe a qual representa, além das hashtags #GincanaDosServidoresVA #TarefaCulináriaVA



### **3.3. Cevando o Chimarrão**

Um integrante de cada equipe, devidamente identificado, procederá no preparo de um chimarrão. O chimarrão deverá ser preparado de forma rápida e eficiente, de maneira que pontuará a equipe que cevar o chimarrão com maior rapidez, após cumprimento de circuito pré-estabelecido no local de realização da tarefa. O chimarrão será considerado válido por jurado designado pela comissão organizadora.

3.3.1 O material necessário para o preparo do chimarrão (cuia e bomba) deve ser providenciado pela própria equipe e ser entregue identificado à comissão organizadora até o dia 06 de outubro de 2017, às 14 horas, junto ao Serviço Médico Oficial (Anexo Administrativo, 4º andar).

### **3.4. Vaca Parada**

Cada equipe deverá apresentar um laçador. O laçador deverá, obrigatoriamente, ser integrante da equipe e estar devidamente identificado como tal. Os laçadores serão chamados por ordem de sorteio. Cada laçador terá direito a 3 (três) armadas (laçadas). A armada é lançada até a raia marcada para tal. A raia ficará distante quatro (4) metros da vaquinha. A armada terá a confirmação de um jurado. As armadas anuladas pelo jurado não serão refeitas. Serão pontuadas as armadas em que a vaca parada for laçada pelas duas aspas ou pelo pescoço.

### **3.5. Tarefa Surpresa**

No dia e local da realização da tarefa 3.1 cada equipe deve apresentar um casal com vestimenta tradicionalista gaúcha, para realizar uma tarefa surpresa!

3.5.1 Será considerado casal: uma pessoa vestida de prenda e uma de peão.

## **4. PONTUAÇÃO**

### **4.1. Culinária com Erva-Mate:**

<b>200 PONTOS</b>	Para a equipe que obtiver o maior número de pontos na somatória das notas atribuídas pelos jurados.
<b>180 PONTOS</b>	Para a equipe que obtiver o segundo maior número de pontos na somatória das notas atribuídas pelos jurados.
<b>150 PONTOS</b>	Para a equipe que obtiver o terceiro maior número de pontos na somatória das notas atribuídas pelos jurados.
<b>120 PONTOS</b>	Para a equipe que obtiver o quarto maior número de pontos na somatória das notas atribuídas pelos jurados.



<b>100 PONTOS</b>	Para a equipe que obtiver o quinto maior número de pontos na somatória das notas atribuídas pelos jurados.
-------------------	--

#### 4.2. Tarefa de Mídia:

**50 PONTOS** para o cumprimento do item 3.2.

#### 4.3. Cevando o Chimarrão:

<b>20 PONTOS</b>	Para a equipe que completar a prova no menor tempo, desde que considerada válida.
<b>15 PONTOS</b>	Para a equipe que completar a prova no segundo menor tempo, desde que considerada válida.
<b>10 PONTOS</b>	Para a equipe que completar a prova no terceiro menor tempo, desde que considerada válida.

#### 4.4. Vaca Parada:

**10 PONTOS** para cada armada em que a vaca parada for laçada pelas duas aspas ou pelo pescoço.

#### 4.5. Tarefa Surpresa:

<b>20 PONTOS</b>	Para a equipe que completar a prova no menor tempo, desde que considerada válida.
<b>15 PONTOS</b>	Para a equipe que completar a prova no segundo menor tempo, desde que considerada válida.
<b>10 PONTOS</b>	Para a equipe que completar a prova no terceiro menor tempo, desde que considerada válida.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**5.1.** Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo pela Comissão Organizadora.

**5.2.** As provas descritas nos itens 3.1, 3.3, 3.4 e 3.5 não podem ser realizadas por um mesmo integrante da equipe.